

旅遊基金二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	192,430,042.11
		總收入 <i>Total das receitas</i>	192,430,042.11
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-08-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	192,430,042.11
		總開支 <i>Total das despesas</i>	192,430,042.11

二零一零年三月三十一日於旅遊基金——行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Fundo de Turismo, aos 31 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Junior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

第 120/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門貿易投資促進局二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$60,643,739.37（澳門幣陸仟零陸拾肆萬叁仟柒佰叁拾玖元叁角柒分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 60 643 739,37 (sessenta milhões, seiscentas e quarenta e três mil, setecentas e trinta e nove patacas e trinta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一零年四月二十九日

29 de Abril de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門貿易投資促進局二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	60,643,739.37
		總收入 <i>Total das receitas</i>	60,643,739.37
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-07-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	60,643,739.37
		總開支 <i>Total das despesas</i>	60,643,739.37

二零一零年三月十七日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：張祖榮——執行委員：陳敬紅，劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 17 de Março de 2010. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Cheong Chou Weng*. — Os Vogais Executivos, *Chan Keng Hong — Kuan Lau, Irene Va*.

第 121/2010 號行政長官批示

鑑於判給成龍工程有限公司執行「路氹城EER2a污水加壓新泵站建造工程」的施工期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與成龍工程有限公司訂立「路氹城EER2a污水加

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2010

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada, a execução da «Empreitada de construção da nova estação elevatória EER2a, no Cotai», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada, para a exe-